



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2017**

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Benemérito e Cidadão Mirandense a personalidades do Município de Miranda, e dá outras providências”.*

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Cidadão Mirandense e Cidadão Benemérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

**Art. 3º** A sessão solene da entrega do Título Honorífico de que trata o artigo 1º será realizada no dia 11/07/2017, Às 19:00 horas, no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

**Art. 4º** Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:

**Ver. ADILSON ANTÔNIO :**

Adauto Alves de Almeida – Cidadão Mirandense

**Ver. ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA:**

Diogo Ailton Gonzalez Junior – Cidadão Mirandense  
Joaquim Roberto Manço – Cidadão Mirandense

**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO:**

Ayrton Rodrigues de Barros – Cidadão Benemérito  
Marcio Antonio da Conceição – Cidadão Benemérito

**Ver. ASSUMPÇÃO JUNIOR CARDOZO DA COSTA:**

Alfredo Salomão Costa – Cidadão Mirandense  
Marily da Silva Flores – Cidadão Mirandense





**Ver. EDSON MORAES DE SOUZA:**

Sinvaldo Francisco dos Santos – Cidadão Mirandense  
Yoshio Oliveira Takano – Cidadão Benemérito

**Ver. FÁBIO SANTOS FLORENÇA:**

Everaldo José dos Santos – Cidadão Benemérito  
Fabio Holney Xarão Jorge- Cidadão Mirandense

**Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA:**

Alan Figueiredo Silva – Cidadão Benemérito

**Ver. IVAN BOSSAY:**

Maria Helena de Castro – Cidadã Mirandense

**Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS:**

Amadeu Rocha Ferreira – Cidadão Mirandense  
Mauricio Moreira – Cidadão Mirandense

**Ver. RODIRLEI LISBOA:**

Devanir Frangueli – Cidadão Mirandense

**Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA:**

Desembargador João Maria Lós – Cidadão Mirandense  
Juiz Drº Paulo Afonso de Oliveira – Cidadão Mirandense

**MESA DIRETORA:**

Paulo Cesar Jacinto de Lima – Cidadão Mirandense  
Drº Alexsandro Mota – Cidadão Mirandense  
Drº Marcel Henry Batista de Arruda – Cidadão Mirandense  
Gerson Bueno Zahdi – Cidadão Mirandense

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições ao contrário.





Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de junho de 2017.

**Valter Ferreira de Oliveira**  
Vereador Presidente

**André Massuda Vedovato**  
Vereador Vice presidente



**Giorgio Bruno Maia Cordella**  
Vereador Primeiro Secretário

**Fábio Santos Florença**  
Vereador Segundo Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

<b>PROTOCOLO</b> Nº 387/2017 <b>ENTRADA:</b>  07-06-2017 <b>FUNCIONÁRIO:</b> 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei Dec. Leg. 04/17 <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  SALA DAS SESSÕES <u>20/06/17</u>
<b>AUTOR:</b> MESA DIRETORA	 Giorgio Bruno Maia Cordellá 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda	

*“Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Benemérito e Cidadão Mirandense a personalidades do município de Miranda.”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 23, II da Lei Orgânica do Município, c/c Ast. 34 do Regimento Interno da Câmara **Promulga** o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos de Cidadão Mirandense e Cidadão Benemérito a diversas personalidades do município de Miranda, que se destacam por seus serviços prestados em prol da comunidade e da sociedade mirandense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades indicadas, em sessão solene.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 11/07/2017, às 19h00 horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, devidamente aprovadas em Plenário e seguem abaixo descritas:



**Ver. ADILSON ANTÔNIO :**

Adauto Alves de Almeida – Cidadão Mirandense

**Ver. ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA:**

Diogo Ailton Gonzalez Junior – Cidadão Mirandense

Joaquim Roberto Manço – Cidadão Mirandense

**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO:**

Ayrton Rodrigues de Barros – Cidadão Benemérito

Marcio Antonio da Conceição – Cidadão Benemérito

**Ver. ASSUMPÇÃO JUNIOR CARDOZO DA COSTA:**

Alfredo Salomão Costa – Cidadão Mirandense

Marily da Silva Flores – Cidadã Mirandense

**Ver. EDSON MORAES DE SOUZA:**

Sivaldo Francisco dos Santos – Cidadão Mirandense

Yoshio Oliveira Takano – Cidadão Benemérito

**Ver. FÁBIO SANTOS FLORENÇA:**

Everaldo José dos Santos – Cidadão Benemérito

Fabio Holney Xarão Jorge- Cidadão Mirandense

**Ver. GIORGIOBRUNO MAIA CORDELLA:**

Alan de Figueiredo Silva – Cidadão Benemérito

**Ver. IVAN BOSSAY:**

Maria Helena de Castro – Cidadã Mirandense





**Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS:**

Amadeu Rocha Ferreira – Cidadão Mirandense

Mauricio Moreira – Cidadão Mirandense

**Ver. RODIRLEI LISBOA:**

Devanir Frangueli – Cidadão Mirandense

**Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA:**

Desembargador João Maria Lós – Cidadão Mirandense

Juiz Drº Paulo Afonso de Oliveira – Cidadão Mirandense

**MESA DIRETORA:**

Paulo Cesar Jacinto de Lima – Cidadão Mirandense

Drº Alexandro Mota – Cidadão Mirandense

Drº Marcel Henry Batista de Arruda – Cidadão Mirandense

Gerson Bueno Zahdi – Cidadão Mirandense

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de Junho de 2017.

Ver. Valter Ferreira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda





## JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres parlamentares o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título Honorífico de Cidadão Mirandense e Cidadão Benemérito a diversas personalidades de nosso município que muito tem contribuído para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade mirandense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda, MS, 20 de junho de 2017.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miranda-MS.

Ver. Valter Ferreira de Oliveira  
Presidente

Ver. André Massuda Vedovato  
Vice-Presidente

Ver. Giorgio Bruno Maia Cordella  
1º Secretário

Ver. Fábio Santos Florença  
2º Secretário



PROJETO DE DECRETO N.º 004/2017  
AUTOR: MESA DIRETORA

**APROVADO (A)**  
EM: 20/06/2017  
Valter F. de Oliveira  
Presidente  
Câmara Municipal de Miranda  
Secr. Fábio Santos Florença  
2º SECRETÁRIO  
Câmara Municipal de Miranda

PROJETO DE DECRETO, N.º 004 de 20 de junho de 2017, que “Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Benemérito e Cidadão Mirandense a personalidades do Município de Miranda e dá outras providências”. De autoria da Mesa Diretora.

#### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Decreto formulado pela Mesa Diretora, no qual solicita a Criação no âmbito do Legislativo a Concessão de Títulos Honoríficos.

O Projeto de Lei 004/2017, de autoria da Mesa Diretora, foi recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, no dia 20 de junho de 2017. Trata-se de um Projeto de Decreto que “**Cria no âmbito do Legislativo Municipal a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Benemérito e Cidadão Mirandense a personalidades do Município de Miranda e dá outras providências**”. De autoria da Mesa Diretora, protocolado pela secretaria da Câmara Municipal, em 07/06/2017, protocolo de n.º 387/2017 e dá outras providências.

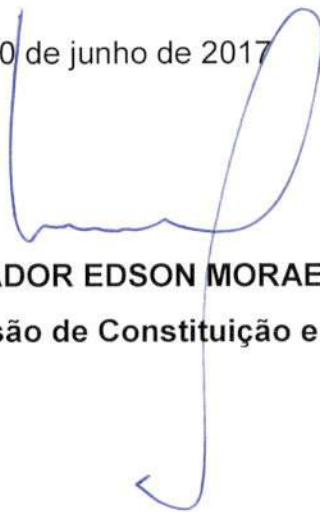
É o Relatório



## VOTO DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **PROJETO DE DECRETO N.º 004/2017**, autoria da Mesa Diretora, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical. Desta forma, após minuciosa análise do Projeto **OPINO**, por sua **APROVAÇÃO**, considerando que o mesmo foi proposto de acordo com as normas regimentais procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 20 de junho de 2017



**VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA**  
**Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final**

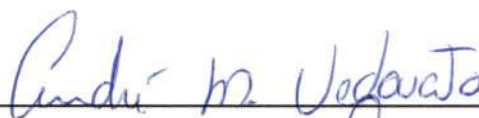
**PARECER DA COMISSÃO  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O Presidente e o Secretário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, **APROVAM**, o parecer do relator, ficando desta forma aprovado o **PROJETO DE DECRETO 004/2017** de autoria da Mesa Diretora, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente Parecer à apreciação do Plenário

Miranda 20 de junho de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato



RELATOR: Edson Moraes de Souza



SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta

